



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026
DE 22/01/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 5.244/2019 instituiu o Programa “MONTE ALEGRE LEGAL”, que prevê a legitimação de posse em terras devolutas ou de área do município que não seja utilizada pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, que o art. 8º da referida norma preconiza a criação de Departamento no âmbito do Gabinete do Prefeito para os fins colimados na norma;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Gabinete do Prefeito, o Departamento de Regularização Fundiária com atribuições específicas, enumeradas no art. 8º da Lei nº 5.244/2019.

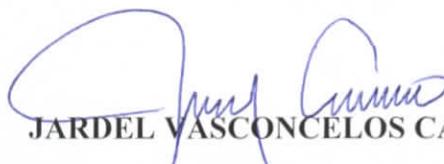
Art. 2º. Compõem o quadro de servidores do aludido departamento 01(um) Diretor e 03(três) Agentes Administrativos ou de outra categoria de escolaridade equivalente.

Art. 3º. As despesas com o funcionamento do setor serão custeadas com recursos do orçamento próprio do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de janeiro de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)